

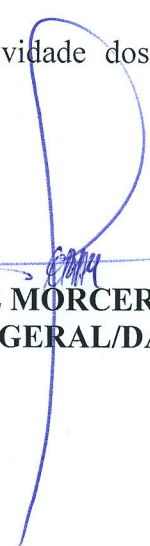
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 535, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042652/2017-19, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **AMARO XAVIER BRAGA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1510653, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício 19/06/2015 a 19/06/2017, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19/12/2017, data de abertura do processo.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 51
EM 30/03/18**